



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL**
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 032/2022

PROJETO DE LEI Nº 22/2022

Do Sr. Vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira - Cristian do Posto

LEI Nº _____

Altera a Lei nº 2.128, de 13 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a criação do Calendário Folclórico Turístico do município de Palmital, para incluir o evento denominado Festival Rock Caramujo, no mês de julho.

A Câmara Municipal de Palmital, APROVA:-

Art. 1º O Artigo 1º, da Lei nº 2.128, de 13 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

Julho

Festival Rock Caramujo

....."(NRI)

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 31 de maio de 2.022.


FABIANO JOSÉ DOS SANTOS

Presidente


TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI

1ª Secretaria